

**PORTARIA Nº 3648/2018**

*Concede Licença Saúde a  
Luiz Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Armond de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, de 24 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, sendo que a partir de 08 de fevereiro de 2018 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 24 de janeiro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal